DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	29/07/2024	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO - SP
CODIGO	ID: 1409	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº 2580/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
ABERTURA	01/08/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	5.25.3. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.novobbmnet.com.br
LEITURA POR:	WESLLY GABRIEL		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.	CONTRATO SOCIAL	X			4.1.	AFE COMUM LABORATORIO	VENCEDOR	X		
1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	VENCEDOR	X		
1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
2.	CNPJ. Cod: 6	X			5.26.	AMOSTRAS	PODERÁ	X		
2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.	CERT. FEDERAL	X			4.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
2.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO III - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
2.	CERT. MUNICIPAL	X			5.25.4.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO IV - PÁG 36	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO III - TR	APRESENTAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO LABORATORIAL	ENTREGA	X		
2.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			4.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.11.	BULA	PODERÁ	X		
4.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.24.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ	X		
4.1.	AFE COMUM - DOU	X								
4.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO - SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				5.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO I - A	X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO - SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

4.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".
4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".
4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,0001.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; prazo esse que é o mesmo para a apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 7.5.
5.25.4. Que a licitante está ciente que será exigido os seguintes documentos da(s) empresa(s) declarada(s) preliminarmente(s) vencedora(s), junto com a proposta realinhada, sob pena de desclassificação da mesma:
a) Certificado de Registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no "DOU", devendo fazer referência ao respectivo item cotado conforme especificações do Anexo III. Caso o prazo de validade do registro esteja vencido ou expire dentro do período de vigência do contrato, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no "DOU" acompanhado do pedido de revalidação "P1" e "P2", datado do semestre anterior ao do vencimento.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.20. Será desclassificada a proposta que:
5.20.1. Contiver vícios insanáveis;
5.20.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
5.20.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.20.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.20.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
5.21. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

RECEB. NOME:_____ EM:_____